

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

**MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO DE LEI Nº 244/14,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Artigo 1º - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES – Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2977 – Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde

Esfera: S (Seguridade Social)

Regionalização: 600 - REGIÃO VI-SUL

Modalidade de Aplicação: 50

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2977 – Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde

Esfera: S (Seguridade Social)

Regionalização: 500 - REGIÃO V-SUDESTE

Modalidade de Aplicação: 50

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Unidade: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde – FES

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Esfera: S (Seguridade Social)

Regionalização: 9900 – Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender repasse de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) à Santa Casa de Misericórdia Cuiabá-MT e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) à Santa Casa de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2014

Sebastião Rezende
Deputado Estadual